



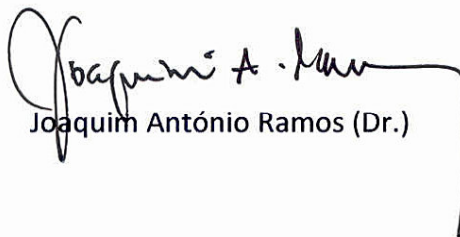
Câmara Municipal de Azambuja

DESPACHO N.º 1-A / P / 2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 58.º, da LAL, escolho para exercer funções em Regime de Tempo Inteiro, o Sr. Luis Manuel Abreu de Sousa que, de acordo com o n.º 3 do citado diploma designo Vice-Presidente.

Azambuja, 23 de Outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Joaquim António Ramos (Dr.)